



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 403/2024-GP

“Dispõe sobre a designação e concessão de gratificação como gestora de contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício de nº. 408/2024-SDRMA.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ao(a) Sr(a). MARIA CRISTINA DOS SANTOS VILELA, portador(a) do CPF nº. 038.695.184-56, matrícula: 10.915, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, como GESTORA DE CONTRATOS. CONCEDER gratificação no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do Art. 32 da Lei Municipal nº 5183/2023, com vigência retroativa a 03 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 21 de junho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

